



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E SEGURANÇA

- Inf. 011/22 -

Ass.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e descontaminação de lâmpadas usadas, dentre outras especificações.

Ref.: Processo SEI nº 0017764-57.2022.6.26.8000

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança

Encaminhamos o Formulário para a Contratação de Serviços (doc. 3356911) e o Termo de Referência (doc. 3357061), que objetivam a contratação epigrafada, dada a necessidade de se continuar os serviços de coleta, descontaminação e reciclagem ecologicamente corretos de lâmpadas fluorescentes e mistas descartadas por este Tribunal.

Tal atividade visa cumprir as deliberações da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS, designada pela Portaria TRE-SP nº 166/2015, o disposto na Recomendação nº 11/2007 do Conselho Nacional de Justiça, a Lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS – e a norma ABNT NBR 10.004/2004.

Informamos que em relação à contratação decorrente da D.L.F. nº 012/2021, processo SEI nº 0059803-40.2020.6.26.8000, não houve alteração.

Outrossim, informamos que a fiscalização e o acompanhamento do ajuste poderão ficar a cargo da servidora Rosemeire da Silva, matrícula nº 13.641-7, substituída, quando necessário, pela servidora Sarah Raquel Albuquerque Brito, matrícula: 15.130-0.

Por fim, juntamos ao processo a minuta editável do Termo de Referência (doc. 3357110) e propomos o envio do processo à Secretaria de Administração de Material para as providências pertinentes à contratação pretendida.

À consideração superior.

ScAPS, em 20 de abril de 2022.

REGINALDO ORLANDO AUGUSTO
Chefe da Seção de Administração Predial e Segurança



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ORLANDO AUGUSTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/04/2022, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3357223** e o código CRC **0D98E4D8**.